



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
 Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 1.506/2013,
 de 19 de fevereiro de 2013.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento 2013”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 320.000,58 (trezentos e vinte mil reais e cinquenta e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária:

- I. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura
 Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12	Educação	
12.365	Educação Infantil	
12.361.1202	Primeiros Passos	
12.361.1202.2.1.090	Programa Dinheiro Direto na Escola	
3.3.90.30.00.00.00.00.1047	Material de Consumo	379,40
3.3.90.39.00.00.00.00.1047	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	162,60

- II. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura
 Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12	Educação	
12.365	Educação Infantil	
12.361.1202	Primeiros Passos	
12.361.1202.2.1.095	Aquisição de Equipamentos – Pró Infância - Federal	
4.4.90.52.00.00.00.00.1172	Equipamentos e Material Permanente	22.230,18

- III. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura
 Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12	Educação	
12.365	Educação Infantil	
12.361.1202	Primeiros Passos	
12.361.1202.2.1.095	Aquisição de Equipamentos – Pró Infância - Próprio	
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001	Equipamentos e Material Permanente	1.022,61

- IV. Órgão: 10 – Secretaria de Agropecuária e Interior
 Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
20	Agricultura	
20.601	Promoção da Produção Vegetal	
20.601.2001	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	
20.601.2001.1092	Cadeias Produtivas e Fomento Agropecuario - Próprio	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001	Equipamentos e Material Permanente	16.500,00

- V. Órgão: 10 – Secretaria de Agropecuária e Interior
 Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
20	Agricultura	
20.601	Promoção da Produção Vegetal	

φ *x.*



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
 Secretaria Municipal de Administração

20.601.2001	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	
20.601.2001.1093	Cadeias Produlivas e Fomento Agropecuário - Federal	
4.4.90.52.00.00.00.00.1181	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00

VI. Órgão: 10 – Secretaria de Agropecuária e Interior
 Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
20	Agricultura	
20.601	Promoção da Produção Vegetal	
20.601.2001	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	
20.601.2001.1100	Desenvolvimento da Agricultura Familiar - Próprio	
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001	Equipamentos e Material Permanente	2.984,69

VII. Órgão: 10 – Secretaria de Agropecuária e Interior
 Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
20	Agricultura	
20.601	Promoção da Produção Vegetal	
20.601.2001	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	
20.601.2001.1100	Desenvolvimento da Agricultura Familiar - Federal	
4.4.90.52.00.00.00.00.1181	Equipamentos e Material Permanente	146.250,00

VIII. Órgão: 13 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
 Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0806	Plantão Social	
08.244.0806.2.126	Projeto OASF – Orientação e Apoio Sócio Familiar	
3.3.90.30.00.00.00.00.1142	Material de Consumo	5.013,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1142	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.800,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1142	Equipamentos e Material Permanente	5.209,00

IX. Órgão: 13 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
 Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0806	Plantão Social	
08.244.0806.2.127	Projeto OASF – Orientação e Apoio Sócio Familiar - Próprio	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	1.447,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Especiais, que trata o Art 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei 4.320/64, o seguinte:

§ 1º. Redução orçamentária no valor total de R\$ 21.954,30 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) das seguintes dotações:

I. Órgão: 05 – Secretaria de Administração
 Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
99.999.0000.0.000	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00.00.00.00.01.0001	Reserva de Contingência	

II. Órgão: 10 – Secretaria de Agropecuária e Interior
 Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
---------	-----------	-----------



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
 Secretaria Municipal de Administração

20.601.2001.2.112	Aquisição de Máquinas e Implementos	
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001	Equipamentos e Material Permanente	2.984,69

III. Órgão: 13 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
 Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.122.0401.2.025	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	447,00

IV. Órgão: 13 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
 Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.241.0804.2.021	Manutenção das Atividades Realizadas pelo Projeto Terra e Cor	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	1.000,00

§ 2º. Superávit Financeiro no valor total de R\$ 41.796,28 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos) dos seguintes recursos:

- I. Superávit financeiro levantado no exercício de 2012 proveniente do Programa Dinheiro Direto na Escola num total de R\$ 542,00 (quinhentos e quarenta e dois reais).
- II. Superávit financeiro levantado no exercício de 2012 proveniente do recurso 1172, Equipamentos para Pró Infância, num total de R\$ 28.232,28 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).
- III. Superávit financeiro levantado no exercício de 2012 proveniente do Programa OASF, Orientação e Apoio Sócio Familiar recurso 1142, num total de R\$ 13.022,00 (treze mil e vinte e dois reais).

§ 3º. Estimativa de Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 256.250,00 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais) dos seguintes programas:

- I. Estimativa de Excesso de arrecadação num total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), proveniente da Consulta Popular 2011/2012 – Cadeias Produtivas e Fomento Agropecuário, da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Agronegócio.
- II. Estimativa de Excesso de arrecadação num total de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), proveniente de proposta cadastrada no SICONV nº 033353/2012 – Programas de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 19 de fevereiro de 2013.


 ALVARO GENERALI
 Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se
 Data _____


 Alvaro Generali de Souza
 Secretário Municipal de Administração.